



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 10/2022-PGE/CCMA

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n. 01.409.580/0001-38, neste ato representado pelo Procurador do Estado, **PAULO ANDRÉ TEIXEIRA HURBANO**, inscrito na OAB/GO n. 40.228, por intermédio do **COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ n. 33.638.099/0001-00, neste ato representado por seu Comandante-Geral, Coronel **BM WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**; de outro lado, **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 02.474.419/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, **LISSAUER VIEIRA**, assistido por sua Procuradora-Geral, **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMÃO**, OAB/GO n. 3.326, doravante denominada **COMPROMITENTE**; com fundamento no artigo 5º, *caput*, III e §6º, Lei federal n. 7.347/1985; artigo 26, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro; artigos 3º, §2º e 174, III, Código de Processo Civil/2015; Lei estadual n. 15.802/2006; Norma Técnica n. 01/2019, Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar; artigo 6º, VI, Lei Complementar estadual n. 144/2018; artigo 38-A, Lei Complementar estadual n. 58/2006; bem como o que consta no Processo SEI n. 202200063000636, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** na **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**, mediante a observância das cláusulas e condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem por objeto a regularização do imóvel sob a responsabilidade do **COMPROMITENTE**, edificado à Avenida PL1 C/ Avenida Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP 74884-120, com área total construída de 44.528,71m², conforme Projeto Aprovado n. 31077/18, visando estabelecer garantias de preservação da vida em caso de incêndio e pânico.

1.2. O presente Termo destina-se a prover a edificação dos meios exigíveis pela Lei nº 15.802, de 11 de setembro de 2006, que institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndio e Pânico.

1.3. Conforme projeto aprovado sob o protocolo n. 31077/18, são previstos os

seguintes sistemas de proteção contra incêndio para esta edificação:

- Acesso de Viatura;
- Segurança Estrutural;
- Saídas de Emergência;
- Iluminação de Emergência;
- Alarme de incêndio;
- Sinalização de Emergência;
- Extintores;
- Hidrantes;
- Chuveiros automáticos; e
- SPDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. O COMPROMITENTE assume o compromisso de realizar todas as adequações e obras constantes no relatório de inspeção n. 7197 / 22 (000031600346), bem como as previstas no projeto aprovado, de n. 31077/18, e em seu protocolo de substituição, de n. 95643/22, ainda não finalizado, no período estabelecido no cronograma de obras e vistorias (000033187458):

N.	EXIGÊNCIAS CONFORME RELATÓRIO DE INSPEÇÃO nº 7197/22 - SIAP	PRAZO PARA CUMPRIMENTO (EM MESES)	DATA LIMITE DA PRÓXIMA INSPEÇÃO
01	ORIGINAL E CÓPIA DE NOTA FISCAL, NO ATO DO RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE (CERCON), FORNECIDA POR EMPRESA CREDENCIADA PELO CBMGO, DE AQUISIÇÃO OU MANUTENÇÃO DOS SEGUINTE EXTINTORES: OBS.: IMEDIATO; QUANTIDADE / TIPO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO A SER ANEXADO.	1 mês.	30/09/2022
02	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: HIDRANTE E MANGOTINHO / SPRINKLERS;	1 mês.	30/09/2022
	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER		

03	CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS SEGUINTESSISTEMAS: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SPDA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; OBS.: E GERADORES.	1 mês.	30/09/2022
04	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS SEGUINTESSISTEMAS: DA OBRA;	1 mês.	30/09/2022
05	DESOBSTRUIR E MANTER VISÍVEIS OS EXTINTORES EXISTENTES OBS.: INSTALAR DE ACORDO COMO PROJETO APROVADO.	1 mês.	30/09/2022
06	SINALIZAR COM SIMBOLOGIA E/OU INSCRIÇÃO OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE, BOMBA DE INCÊNDIO, ALARME DE INCÊNDIO, ABRIGO DE MANGUEIRA, OUTROS);	1 mês.	30/09/2022
07	SINALIZAR O DISJUNTOR DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO COM A INSCRIÇÃO "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE";	1 mês.	30/09/2022
08	MANUTENIR CAIXAS DE INCÊNDIO (VISÍVEIS, DESOBRUÍDAS, SINALIZADAS, EQUIPADAS COM ACESSÓRIOS EM CONDIÇÕES DE USO: ADAPTADOR, ESGUICHO, MANGUEIRA, REGISTRO GLOBO) OBS.: E CHAVE DE MANGUEIRA.	1 mês.	30/09/2022
09	REALIZAR MANUTENÇÃO GERAL NO REGISTRO DE RECALQUE / PASSEIO E/OU PINTAR A TAMPA METÁLICA DE COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO"	1 mês.	30/09/2022
10	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS	1 mês.	30/09/2022

10	SEGUINTE SISTEMAS: DA OBRA; OBS.: ART DE EXECUÇÃO DAS RESERVAS TÉCNICA DE INCÊNDIO CONFORME PROJETO / MEMORIAL DESCRITIVO.	1 mes.	30/09/2022
11	SINALIZAR A ENTRADA DOS ELEVADORES COM A SIMBOLOGIA E/OU INSCRIÇÃO DE "PROIBIDO UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO" OBS.: CONFORME NT 20 DO CBMGO.	3 meses.	30/12/2022
12	SINALIZAR ACIMA DAS PORTAS DE ACESSO À ESCADA COM A SIMBOLOGIA E/OU INSCRIÇÃO "SAIDA DE EMERGÊNCIA";	3 meses.	30/12/2022
13	SINALIZAR A ESCADA INTERNAMENTE COM O NÚMERO DO PAVIMENTO E A SIMBOLOGIA E/OU INSCRIÇÃO "SAÍDA" NO TÉRREO;	3 meses.	30/12/2022
14	ADEQUAR AS PORTAS DE SAÍDA: INSTALAR FERRAGEM ANTI- PÂNICO OBS.: DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.	3 meses.	30/12/2022
15	CONSTRUIR ROTA DE FUGA, COM A SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, ORIENTANDO A EVACUAÇÃO RÁPIDA E SEGURA DA EDIFICAÇÃO OBS.: PLACAS VERDES COM ESCRITA BRANCA FOTO LUMINESCENTE.	3 meses.	30/12/2022
16	SINALIZAR COM SIMBOLOGIA E/OU INSCRIÇÃO OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTE, BOMBA DE INCÊNDIO, ALARME DE INCÊNDIO, ABRIGO DE MANGUEIRA, OUTROS) OBS.: E SINALIZAÇÃO DE SOLO DOS EXTINTORES E HIDRANTES LOCALIZADOS NOS SUBSOLOS E DEPÓSITOS CONFORME NT 20 DO CBMGO.	3 meses.	30/12/2022
17	DESOBSTRUIR AS SAIDAS DE EMERGÊNCIA	3 meses.	30/12/2022

18	INSTALAR CORRIMÃO EM AMBOS OS LADOS DA ESCADA, COM ALTURA ENTRE 80 CM E 92, CM DO PISO, FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR, COM LARGURA ENTRE 3,8 E 6,5 CM, AFASTADO 4 CM DA PAREDE E EXTREMIDADES VOLTADAS PARA A PAREDE OBS.: ESCADAS E RAMPAS, CONFORME PROJETO APROVADO.	3 meses.	30/12/2022
19	INSTALAR OU CORRIGIR GUARDA-CORPO COM ALTURA MÍNIMA DE 1,10 M, PREENCHIDO CONFORME EXIGÊNCIA NORMATIVA OBS.: ENCAMINHAR DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O VIDRO USADO COMO GUARDA CORPO, É DE SEGURANÇA (ARAMADO OU LAMINADO).	3 meses.	30/12/2022
20	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: INSTALAR PLACAS M1 (NA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO), M2 (ENTRADA DOS AUDITÓRIOS/PLENÁRIO, ETC), M3, M4 CONFORME NT 20 DO CBMGO.	3 meses.	30/12/2022
21	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: FAVOR ENCAMINHAR OS ANEXOS M, N, O, S DA NT 01 DO CBMGO, DISPONÍVEL PARA PREENCHIMENTO NO SITE VWWW.BOMBEIROS.GO.GOV.BR	3 meses.	30/12/2022
22	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: INSTALAR SELAGEM CORTA FOGO NO VIDRO DA FACHADA DO BLOCO A, CONFORME PROJETO APROVADO E ENVIAR ART DE EXCEÇÃO.	3 meses.	30/12/2022
23	1ª Inspeção de Renovação de Autorização de Uso Provisório	01 ano da 1ª inspeção	20/01/2023
	INSTALAR OU MANUTENIR		

24	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME NT 18;	6 meses.	30/03/2023
25	INSTALAR OU MANUTENIR SISTEMA DE HIDRANTE E MANGOTINHO / SPRINKLERS CONFORME PROJETO APROVADO PELO CBMGO OBS.: E REALIZAR TESTE	6 meses.	30/03/2023
26	INSTALAR OU MANUTENIR SISTEMA DE ALARME E/OU DETECÇÃO DE INCÊNDIO DE ACORDO COM PROJETO APROVADO PELO CBMGO OBS.: E REALIZAR TESTE	6 meses.	30/03/2023
27	INSTALAR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DA BOMBA INDEPENDENTE E ANTERIOR À CHAVE GERAL DE ENERGIA OBS.: REALIZAR TESTE	6 meses.	30/03/2023
28	ADEQUAR AS PORTAS DE SAÍDA: QUANTIDADE, LARGURA E LOCALIZAÇÃO; OBS.: DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.	6 meses.	30/03/2023
29	REALIZAR MANUTENÇÃO NAS PORTAS CORTA-FOGO OU RESISTENTE AO FOGO OBS.: NÃO FORAM TODAS INSTALADAS, INSTALAR DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.	6 meses.	30/03/2023
30	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: EXECUTAR SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO DAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELO CBMGO E APÓS SUA CONCLUSÃO, REALIZAR TESTE.	6 meses.	30/03/2023
31	COMPROVANTE DE INCOMBUSTIBILIDADE OU DE TRATAMENTO COM SOLUÇÃO RETARDANTE AO FOGO DOS MATERIAIS NO LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO.	6 meses.	30/03/2023
	OUTRAS EXIGÊNCIAS E		

32	ORIENTAÇÕES: OBS TESTE DOS SISTEMAS DE EMERGÊNCIA (COMISSONAMENTO)	6 meses.	30/03/2023
33	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.	6 meses.	30/03/2023
34	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: ART DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA.	6 meses.	30/03/2023
35	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: ART DA FACHADA ENVIDRAÇADA	6 meses.	30/03/2023
36	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: REALIZAR A COMPARTIMENTAÇÃO/SELAGEM DOS SHAFTS E ENCAMINHAR ART DA EXECUÇÃO.	6 meses.	30/03/2023
37	APRESENTAR BICO DE TESTE OU DRENO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS, O DRENO DO SISTEMA DE SPRINKLERS 06 meses; SERVE PARA MANUTENÇÃO E PARA TESTES DE FUNCIONAMENTO. ELE DEVE SER INSTALADO EM TODOS OS ANDARES, E EM TODAS AS REGIÕES DIVIDIDAS PELAS VÁLVULAS DE GOVERNO E ALARME.	6 meses.	30/03/2023

38	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: CENTRAL DE GÁS;	12 meses.	30/09/2023
39	INSTALAR OU ADEQUAR CENTRAL DE GÁS CONFORME NORMA TÉCNICA N. 28 DO CBMGO OBS.: DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.	12 meses.	30/09/2023
40	22 - ADEQUAR ROTAS DE FUGA (ACESSOS, CORREDORES, HALLS, 12 meses; RAMPAS, ESCADAS) OBS.: VERIFICAR NO PROJETO LARGURA E LOCALIZAÇÃO.	12 meses.	30/09/2023
41	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: INSTALAR / CORRIGIR ALTURA / POSIÇÃO DOS DETECTORES DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO / NT 19 DO CBMGO / NBR NBR 11836, NBR 17240	12 meses.	30/09/2023
42	2ª Inspeção de Renovação de Autorização de Uso Provisório	01 ano da renovação anterior	20/01/2024
43	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: O PÉ DIREITO ENCONTRA-SE ABAIXO DO ESPECIFICADO EM PROJETO, VERIFICAR PARA CORREÇÃO.	18 meses.	30/03/2024
44	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: VERIFICAR/EXECUTAR COMPARTIMENTAÇÃO DOS ÁTRIOS DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO (OU SUBSTITUIR PELO CONTROLE DE FUMAÇA)	18 meses.	30/03/2024
	INSTALAR OU MANUTENIR SISTEMA DE HIDRANTE E MANGOTINHO / SPRINKLERS CONFORME PROJETO APROVADO PELO CBMGO OBS.: INSTALAR SISTEMA DE SPRINKLERS		

45	CONFORME PROJETO APROVADO, NT 23 DO CBMGO E NBRS 10.897 E 13.792. VERIFICAR INSTALAÇÃO NA ÚLTIMA LAJE DOS BLOCOS A, C E DISTANCIAMENTOS/ALTURA NOS GABINETES E NOS SUBSOLOS.	18 meses.	30/03/2024
46	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: INSTALAR CORTINA CORTA FOGO, CONFORME PROJETO APROVADO, E ENVIAR ART DE EXECUÇÃO (OU SUBSTITUIÇÃO POR CONTROLE DE FUMAÇA).	18 meses.	30/03/2024
47	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: CORRIGIR / VEDAR TETOS VAZADOS DOS BLOCOS ONDE ESTÃO INSTALADOS OSSPRINKLER	18 meses.	30/03/2024
48	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ANOTADA NO RESPECTIVO CONSELHO, COM PARECER CONCLUSIVO DE EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SISTEMAS: ARTS DA SEGURANÇA ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO, COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL, CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO E SISTEMA DE CONTROLE DE FUMAÇA.	18 meses.	30/03/2024
49	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: VERIFICAR/EXECUTAR ESCADA RETIRADA DO BLOCO B, OU DEMONSTRAR, ATRAVÉS DE CÁLCULO POPULACIONAL, SUA SUPRESSÃO.	18 meses.	30/03/2024
50	OUTRAS EXIGÊNCIAS E ORIENTAÇÕES: OBS.: EXECUTAR HELIPONTO DE ACORDO COM O PROJETO E NT 31 DO CBMGO.	18 meses.	30/03/2024

2.2 O COMPROMITENTE se obriga a realizar todas as medidas paliativas, compensatórias e temporárias, descritas no PARECER CBM/DIC-CAT n. 18/2022

(000031588732), a serem implementadas nos prazos determinados pelo cronograma de obras (000033187458), atualizados pelo PARECER CBM/DIC-CAT n. 21/2022 (000032875545), antes da emissão da autorização de uso provisório e mantidas até a completa regularização da edificação, bem como a manutenção dos demais sistemas de segurança existentes na edificação, verificados nos itens 4 e 5 do PARECER CBM/DIC-CAT n. 18/2022 (000031588732).

2.3. O COMPROMISSÁRIO, na figura de seu Comandante-Geral, defere autorização precária para uso provisório até 30.12.2024, data da vistoria final, para que o COMPROMITENTE execute as adequações constantes no relatório de inspeção n. 7197 / 22 (000031600346), conforme o correspondente cronograma (000033187458).

2.4. A vigência da autorização de uso provisório pelo período estipulado no item 2.3 está condicionada à verificação da execução do cronograma de obras estabelecido nas vistorias periódicas e à manutenção das medidas paliativas, descritas no PARECER CBM/DIC-CAT-18970 n. 18/2022 (000031588732), bem como dos demais itens de sistemas de segurança existentes na edificação, avaliados na vistoria realizada em loco, conforme cronograma de obras e vistorias em anexo (000033187458)).

2.5. A concessão do deferimento de autorização de uso provisório respalda-se em vistorias realizadas no local pelo COMPROMISSÁRIO, constantes no processo SEI nº 202200063000636 e relatório de inspeção n. 7197/22 (000031600346), em que se verificou a existência dos sistemas:

- Saída de emergência;
- Iluminação de emergência;
- Acesso de viatura na edificação;
- Segurança estrutural;
- Compartimentação horizontal;
- Controle de materiais de acabamento e revestimento;
- Detecção e alarme de incêndio;
- Sinalização de emergência;
- Extintores;
- Hidrantes;
- Chuveiros Automáticos.

2.6. O COMPROMISSÁRIO não se responsabiliza pela qualidade do material utilizado, bem como por sua instalação, execução, utilização e manutenção, sendo de responsabilidade exclusiva da COMPROMITENTE.

2.7. O COMPROMISSÁRIO se responsabiliza pela realização das vistorias e análise de projetos que se façam necessárias para a fiscalização do cronograma (000033187458).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLÁUSULA PENAL

3.1. O descumprimento pelo COMPROMITENTE das obrigações assumidas no presente instrumento ensejará, além da imediata rescisão da autorização de uso provisório e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei, a aplicação de multa diária, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), acrescidos de atualização monetária pelo índice IPCA-E, até o adimplemento integral das obrigações, independentemente da ação de execução específica das obrigações, nos termos do artigo 5º, § 6º, Lei federal n. 7.347/1985.

3.2. A multa será destinada ao Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FUNEBOM.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

4.1. O presente termo de ajustamento de conduta constitui título executivo extrajudicial, nos termos do § 6º, art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985.

4.2. O COMPROMISSÁRIO poderá, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias.

4.3. O presente termo de ajustamento de conduta será publicado no site da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, conforme previsto no art. 33 da Lei Complementar nº 144/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, como único e competente, para dirimir quaisquer litígios que, porventura, venham a ocorrer entre as partes.

E, por estarem justos e compromissados, firmam o presente.

Goiânia, 04 de setembro de 2022.

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Coronel BM Washington Luiz Vaz Júnior
Comandante-Geral
(Assinatura Digital)

Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Paulo André Teixeira Hurbano

Procurador-Chefe

OAB/GO n. 40.228

(Assinatura Digital)

LISSAUER
VIEIRA:8697
2146100

Assinado de forma
digital por LISSAUER
VIEIRA:86972146100
Dados: 2022.09.08
10:23:55 -03'00'

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Lissauer Vieira

Presidente

(Assinatura Digital)

OTAVILA ALVES
PEREIRA DE
GUSMAO:16639871149

Assinado de forma digital por
OTAVILA ALVES PEREIRA DE
GUSMAO:16639871149
Dados: 2022.09.08 10:56:54 -03'00'

Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Otavila Alves Pereira de Gusmão

Procuradora-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

OAB/GO n. 3.326

(Assinatura Digital)

Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Estadual

Patrícia Vieira Junker

Intermediadora

OAB/GO n. 33.038

(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VIEIRA JUNKER, Intermediador (a)**, em 04/09/2022, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE TEIXEIRA HURBANO, Procurador (a) do Estado**, em 06/09/2022, às 06:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 06/09/2022, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
000033375611 e o código CRC **DC1C661E**.

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM ESTADUAL
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED.
REPUBLICA TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - (62)3253-
8500.



Referência: Processo nº 202200063000636



SEI 000033375611